



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Comissão Especial de Licitações nomeada através da Portaria nº 100/2015, vem através deste esclarecer os procedimentos a serem realizados pós Homologação realizada pelo Prefeito Municipal de Candiota Luiz Carlos Folador do processo Chamada Pública 002/2015 – Lotes Habitacionais.

1. Os pagamentos deverão ser realizados através de depósito, na seguinte conta bancária:  
Ag 4715-5  
Conta Corrente 10454-X  
Banco do Brasil  
Em nome da Prefeitura Municipal de Candiota
2. Após o depósito, os comprovantes deverão ser entregues à CEL na Procuradoria Jurídica das 08:00 às 14:36h através de Ofício identificando nome completo do Contemplado com nº do CPF e nº Quadra e Lote respectivamente.
3. Os pagamentos deverão ser realizados num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da Homologação, expirando o prazo este poderá ser prorrogado por mesmo período, através de solicitação oficial por parte do contemplado dentro do prazo previsto para pagamento, destinados à CEL.
4. Expirando todos os prazos previstos e o contemplado não ter efetuado o pagamento e não ter solicitado prorrogação de prazo este será desclassificado do processo e será convocada a suplência conforme ordem na homologação.
5. Os Contratos serão efetuados conforme ordem de entregue dos comprovantes de depósito e serão chamados posteriormente para assinatura pela CEL.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição de vossa senhoria e esclareço que qualquer necessidade de contato, no(s) telefone(s) deste Órgão: (53) 3245 8065 e fone-fax (53) 3245 7299.

Atenciosamente,

Alexandre Vedoto  
Secretário de Planejamento

Fabiano Mussoline  
Presidente da CEL